

PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul
Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Dezembro de 2022

I. Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 9:00 (nove horas), na sede social da **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.** ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II. Presença:** Reuniram-se os acionistas **CPFL Energia S.A.** e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretária: Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todas as Acionistas. **V. Ordem do Dia:** Aprovação, diante dos resultados já apurados na Companhia evidenciando a sua capacidade financeira com data-base de 30 de junho de 2022, da declaração de distribuição de dividendos intermediários às Acionistas da Sociedade, no curso do presente exercício social. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i) Analisada** a matéria da ordem do dia, e, diante dos resultados já apurados na Companhia evidenciando a sua capacidade financeira em data-base de 30 de junho de 2022, em que foi apurado o lucro líquido no montante de R\$ 579.574.389,62 (quinhentos e setenta e nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), **aprovar** a declaração de dividendos intermediários a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2022 e a serem pagos até 31 de dezembro de 2022, em data a ser definida pelos Diretores, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, nos termos da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 67.407.399,09 (sessenta e sete milhões quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos). **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. As acionistas **CPFL Energia S.A.** (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro) e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022. **Mesa: Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8619324 em 26/12/2022 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 224682903 - 16/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022, às 10h20, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto.

3. Mesa: Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade.

4. Ordem do Dia: (i) Aprovar a compra de Cabos de Cobre; (ii) Aprovar a compra de Cabos de Alumínio; e (iii) Aprovar o Plano de Financiamento 2023.

5. Deliberação: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022517-C**, a celebração dos contratos de aquisição de Cabos de Cobre entre a CPFL Paulista, Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), em conjunto "Distribuidoras", conforme fornecedores, condições e valores constantes no material arquivado na sede da Companhia. Para todos os casos, são considerados todos os impostos e despesas inclusos, com as demais condições contratuais conforme material arquivado na sede da Companhia. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. (ii) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022518-C**, celebração do contrato de Cabos de Alumínio dos tipos Cabo de Alumínio Nu ("Alumínio Nu"), Cabo de Alumínio Coberto e Concêntrico ("Alumínio Coberto") e Cabo de Alumínio Multiplex ("Multiplex") entre a CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE, em conjunto "Distribuidoras", conforme fornecedores, condições e valores constantes no material arquivado na sede da Companhia. Para todos os casos, todos os impostos e despesas são considerados incluídos, com as demais condições contratuais conforme material arquivado na sede da Companhia. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação descrita acima não afeta a eventual necessidade de submissão aos órgãos decisórios competentes da empresa a ser incluída no contrato. (iii) **Aprovar, nos termos do nº de Referência 2022475-C**, a captação de recursos, mediante uma ou mais operações, junto a instituições bancárias de primeira linha previamente selecionadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), por meio: (i.i) da contratação de Empréstimos em Moeda Estrangeira, com swap, em conformidade com a Lei 4.131/62; e/ou (i.ii) da cessão deste swap como garantia; e/ou (i.iii) da emissão de debêntures (em CDI, IPCA ou IPCA com swap para CDI); e/ou (i.iv) da emissão de notas promissórias; e/ou (i.v) da emissão de notas comerciais; e/ou (i.vi) de outras operações de capital de giro. O montante total de captações para a RGE mencionadas no item (iii) não poderá exceder o valor máximo de até R\$ 2.869.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões de reais), ou valor equivalente em moeda estrangeira. Fica estabelecido que, eventual contratação com instituições bancárias presentes na lista de partes relacionadas, conforme GED 15.243 deverá ser necessária aprovação pelo Conselho de Administração, observados, nesta hipótese, os limites de alçada. As captações de recursos estão autorizadas a serem realizadas a partir da presente data até 31 de dezembro de 2023.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klatke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 23 de novembro de 2022.

Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico o registro sob o nº 8605481 em 15/12/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 224140345 - 07/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43.300.036.146

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Novembro de 2022

I - Data, Hora e Local: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022, às 09:10 (nove horas e dez minutos), na sede social da **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.** ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II - Presença:** Reuniram-se os acionistas **CPFL Energia S.A.** ("CPFL Energia") e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III - Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretário: Sr. Pedro Vitor Dias Trindade. **IV - Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todas as Acionistas, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **V - Ordem do Dia:** Aprovar o cancelamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata nos termos do Art. 130 da Lei 6.404/76, incluindo a lavratura na forma de sumário. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade: **(I) Aprovaram, nos termos do Número de Referência 2022485-C,** o cancelamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. As acionistas **CPFL Energia S.A.** (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro) e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Campinas, 22 de novembro de 2022. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8605442 em 15/12/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 224140205 - 07/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul
Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 16h00, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a participação da RGE no Leilão MCSD A-1 (Dez/22); e (ii) aprovar a celebração do 3º Aditivo Contratual ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura. **5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovar, nos termos dos N° de Referência 2022503-C**, a participação da Companhia nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEns") "A-1" a ser realizado em 2022, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, minimizando riscos de sobrecontratação e penalidades, conforme material arquivado na sede da Companhia; e (ii) **Aprovar, nos termos dos N° de Referência 2022475-C**, a celebração do 3º Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura ("Contrato"), aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2020, nos termos da Resolução nº 2020355-C, conforme material arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. São Leopoldo, 10 de novembro de 2022. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8605441 em 15/12/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 224071823 - 07/12/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC